



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.638	011	A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.638

Denomina de “Aroldo de Souza Lourenço” a rua Principal situada no bairro Açude I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Aroldo de Souza Lourenço, a rua Principal, CEP 27.276-367, situada no bairro Açude I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2019.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal


Projeto de Lei nº 011/2019

Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEx/jpd.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1549
DE 14 / 10 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.638	012	1



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Elderson Ferreira da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 5.638

Denomina de "Aroldo de Souza Lourenço" a rua Principal situada no bairro Açude I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Aroldo de Souza Lourenço, a rua Principal, CEP 27.276-367, situada no bairro Açude I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2019.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXV - R\$ 0,30 - Nº 1549 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE OUTUBRO DE 2019